

1960

**RESOLUÇÃO Nº 8**


**DISPENSA DE THELMA CARVALHO E SILVA DO AMARAL**


Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orientação, da Resolução nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

**RESOLVEM**

dispensar, a seu pedido a partir de 15 de outubro do corrente ano, da função de Técnico-Ensino de Nível Médio (Atividades extra-classe) deste Programa, THELMA CARVALHO E SILVA DO AMARAL.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1960

  
\_\_\_\_\_  
Anísio S. Teixeira  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Martin E. Little  
Diretor Substituto



RESOLUTION Nº 8

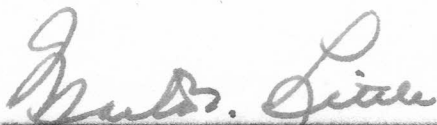
RELEASE OF THELMA CARVALHO E SILVA DO AMARAL

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegate to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

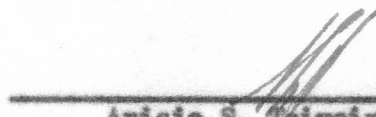
HEREBY AGREE

to release THELMA CARVALHO E SILVA DO AMARAL, at her request, effective October 16, 1960, heretofore serving as Technician-Secondary Education (Extra-class activities) of this Program.

Rio de Janeiro, October 11, 1960



Martin E. Little  
Acting Director



Anisio S. Teixeira  
Director

RESOLUTION Nº 7

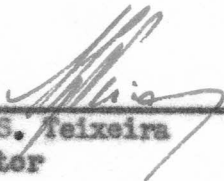
AUTORIZA GEORGE R. BOWDOIN PARA ASSINAR CHEQUES PELO  
DIRETOR AMERICANO EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS.

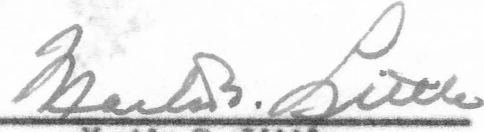
Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro  
Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que  
lhe foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, pa  
rágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orien  
tação, da Resolução nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM

autorizar o Sr. George R. Bowdoin, a partir de 25 de outubro do corrente  
ano a assinar pelo Diretor Americano os cheques emitidos por esta entida  
de, em suas faltas ou impedimentos, com o fim de assegurar o desenvolvi  
mento normal dos respectivos trabalhos de rotina, durante seus afastamen  
tos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1960

  
Anísio S. Teixeira  
Diretor

  
Martin E. Little  
Diretor Substituto

RESOLUTION Nº 7

DESIGNATES GEORGE R. BOWDOIN THE RIGHT AND DUTY TO SIGN,  
BY THE AMERICAN DIRECTOR, CHECKS OF THE BANKING ACCOUNT.

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,


HEREBY AGREE

to authorize Mr. George R. Bowdoin, effective October 25'60 the right and duty to sign, by the American Director, checks of the banking account of the Program, in his absence to insure the continuance of normal and routine activities of the Commission.

Rio de Janeiro, October 25, 1960.



Martin E. Little  
Acting Director

  
Anisio S. Teixeira  
Director



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 6

### ALTERAÇÃO DE HORARIO DE TRABALHO

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM

alterar o número de horas de trabalho de NADIA FRANCO CUNHA, de 40 horas para 33 horas semanais, reduzindo, conseqüentemente, seu salário, de Cr\$ 17.000,00 para Cr\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco cruzeiros) mensais, a partir de 1º de maio de 1960.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1960.

---

Anísio S. Teixeira  
Diretor

---

Arthur F. Byrnes  
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUTION Nº 6

### CHANGE IN NUMBER OF HOURS OF DUTY

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

#### HEREBY AGREE

to change the number of hours of duty for NADIA FRANCO CUNHA from 40 hours per week to 33 hours per week, consequently decreasing her salary from Cr\$ 17.000,00 to Cr\$ 14.025,00 (fourteen thousand and twenty five cruseiros) per month, effective May 1, 1960.

Rio de Janeiro, June 3, 1960.

---

Arthur F. Byrnes  
Director

---

Anísio S. Teixeira  
Director



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 5

### DESIGNA DARCY RIBEIRO PARA SUBSTITUIR O DIRETOR BRASILEIRO EM SUAS FALTAS OU IM- PEDIMENTOS

Os diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

### RESOLVEM

designar o sr. DARCY RIBEIRO, Diretor Brasileiro Assistente, para substituir o Diretor Brasileiro do mesmo Programa em suas faltas ou impedimentos, com o fim de assegurar o desenvolvimento normal dos respectivos trabalhos de rotina, durante seus afastamentos eventuais.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1960.

---

Anísio S. Teixeira  
Diretor

---

Arthur F. Byrnes  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

**RESOLUTION Nº 5**

**DESIGNATES DARCY RIBEIRO TO SUBSTITUTE FOR  
THE BRAZILIAN DIRECTOR IN HIS ABSENCE.**

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

**HEREBY AGREE**

to designate Mr. DARCY RIBEIRO, Assistant Brazilian Director, to act for the Brazilian Director in his absence, to insure the continuance of normal and routine activities of the Commission.

Rio de Janeiro, June 3, 1960.

---

Arthur F. Byrnes  
Director

---

Anísio S. Teixeira  
Director



*Dr. Anísio*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 4

### ALTERAÇÃO DE HORARIO DE TRABALHO

Os diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM

alterar o número de horas de trabalho de CADMO SOUTO BASTOS, de 40 para 25 horas semanais, reduzindo, conseqüentemente, seu salário, de Cr\$ 17.000,00 para Cr\$10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) mensais, a partir de 21 de março de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1960.

---

Anísio S. Teixeira  
Diretor

---

Arthur F. Byrnes  
Diretor





*Dr. Baronto*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

**RESOLUTION Nº 4**

**CHANGE IN NUMBER OF HOURS OF DUTY**

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

**HEREBY AGREE**

to change the number of hours of duty for CADMO SOUTO BASTOS from 40 hours per week to 25 hours per week, consequently decreasing his salary from Cr\$ 17.000,00 to Cr\$ 10.625,00 (ten thousand six hundred twenty five cruzeiros) per month, effective March 21, 1960.

Rio de Janeiro, May 5, 1960.

---

Arthur F. Byrnes  
Director

---

Anísio S. Teixeira  
Director



D. Anísio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

### RESOLUÇÃO Nº 3


#### REDUÇÃO DA VERBA EM CRUZEIROS DO PROJETO DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-932, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseados no Item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM

reduzir a verba em cruzeiros do projeto relativo ao Ensino de Nível Médio em Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Nos anos de 1958 e 1959 o Governo do Brasil contribuiu para o projeto do Ensino de Nível Médio com a importância de Cr\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), não havendo, todavia, sido assinado um Termo Aditivo, razão por que não foram depositados dólares. Em virtude da demora na execução total deste projeto, as despesas, obrigações e empenhos planejados atualmente foram, e ainda são, muito pequenos em relação à importância disponível em cruzeiros. A verba em cruzeiros está praticamente paralizada, enquanto que em outros programas do Ministério da Educação e Cultura há grande necessidade de cruzeiros. Os Co-Diretores deste Projeto julgam aconselhável reduzir o saldo em cruzeiros, especialmente levando em conta que já foram orçadas, aprovadas e serão depositadas em 1960, verbas adicionais. Os Co-Diretores, assim, autorizam a retirada de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) deste projeto, para ser devolvida ao INEP, que é a organização responsável pelas contribuições a este Projeto de Ensino de Nível Médio. Os Co-Diretores concordam que, após a remoção de todas as barreiras para a completa execução do projeto, serão assinados Termos Aditivos para o financiamento adequado do projeto e serão feitos os depósitos relativos aos diferentes períodos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1960.

  
Anísio S. Teixeira  
Diretor

Arthur F. Byrnes  
Diretor



*D. Anísio*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

### RESOLUTION Nº 3

### DECREASE IN SECONDARY EDUCATION CRUZEIRO FUNDS

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

#### HEREBY AGREE

to decrease the Secondary Education Cruzeiro funds in the amount of Cr\$ 3.000.000,00 (three million cruzeiros). For Calendar Years 1958 and 1959, the Government of Brazil contributed Cr\$ 27.000.000,00 (twenty-seven million cruzeiros) to the Secondary Project. A Contribution Agreement has never been signed, thus no dollars have been deposited. In view of the delay in total implementation of this project, expenditures, obligations and presently planned obligations have been and are very small in relation to cruzeiros available. Cruzeiros for this project are idle while there is a great cruzeiro need in other programs of the Ministry of Education and Culture. The Co-Directors of this project deem it advisable to decrease the balance of cruzeiro funds, particularly since additional funds have been budgeted, approved and will be deposited in 1960. The Co-Directors, therefore, authorize the withdrawal of Cr\$ 3.000.000,00. This withdrawal is to be returned to INEP, the organization responsible for the contributions to this Secondary Project. Co-Directors are in agreement that after all barriers for complete implementation of the project are removed, Contribution Agreements for adequate project financing will be signed and deposits made accordingly.

Rio de Janeiro, April 10, 1960.

---

Arthur F. Byrnes  
Director

---

Anísio S. Teixeira  
Director

RESOLUÇÃO Nº 2

ADMITE ELLA GRINSZTEIN

Os diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no Item II - Orientação, da Resolução nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM

admitir ELLA GRINSZTEIN como Técnico-Ensino de Nível Médio (Geografia), com o salário mensal de Cr\$17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), a partir de 1º de fevereiro de 1960.

Esta Resolução pode ser revogada a qualquer momento, desde que assim decidam, conjuntamente, os Diretores Administrativos. As atribuições poderão ser modificadas, dependendo das necessidades do projeto, não cabendo, ao empregado, direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1960.

(assinado)

Anísio Spínola Teixeira  
Diretor

(assinado)

Arthur Byrnes  
Diretor



RESOLUTION Nº 2

EMPLOYMENT AGREEMENT

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE

to employ ELLA GRINSZTEIN, as Technician-Secondary Education (Geography), at a monthly salary of Cr\$17.000,00 (seventeen thousand cruzeiros), effective February 1, 1960.

Should the Administrative Directors so jointly decide, this Resolution may be revoked at any time. Assignment may be varied or changed depending upon project needs. Employee does not have right to indemnification claims.

Rio de Janeiro, February 1, 1960

---

Arthur Byrnes  
Director

---

Anísio Spínola Teixeira  
Director

**RESOLUÇÃO Nº 1**

**ADMITE GILBERTO BARBOSA DOMONT**

Os diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no Item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958.

**RESOLVEM**

admitir GILBERTO BARBOSA DOMONT como Técnico-Ensino de Nível Médio (Química), com o salário mensal de Cr\$17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), a partir de 15 de janeiro de 1960.

Esta Resolução pode ser revogada a qualquer momento, desde que assim decidam, conjuntamente, os Diretores Administrativos. As atribuições poderão ser modificadas, dependendo das necessidades do projeto, não cabendo, ao empregado, direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1960.

---

**Anísio Spinola Teixeira**  
Diretor

---

**Arthur F. Byrnes**  
Diretor

RESOLUTION Nº 1

EMPLOYMENT AGREEMENT

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958.

HEREBY AGREE

to employ GILBERTO BARBOSA DOMONT, as Technician-Secondary Education (Chemistry), at a monthly salary of Cr\$17.000,00 (seventeen thousand cruzeiros), effective January 15th, 1960.

Should the Administrative Directors so jointly decide, this Resolution may be revoked at any time. Assignment may be varied or changed depending upon project needs. Employee does not have right to indemnification claims.

Rio de Janeiro, January 6, 1960.

---

Arthur Byrnes  
Director

---

Anisio Spinola Teixeira  
Director

1959





*As. H. P. Baumgartner*  
*4/11/60*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

### RESOLUÇÃO Nº 7

#### EMENDA FINANCEIRA A ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (ACDE).

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo 1, assinado em 27 de junho de 1957, e baseados no item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM:

1) Considerar encerradas as despesas realizadas com a Administração Conjunta da Divisão de Educação (ACDE), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, na importância de Cr\$694.284,40 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), conforme demonstração abaixo, e correspondente a 50% do total despendido:

01 - Salários	Cr\$	317.005,00
02 - Viagens		8.443,50
03 - Transporte		195,00
04 - Comunicação		878,60
05 - Aluguel		18.825,00
06 - Impressão		-
07 - Serviços Contratuais		175.565,70
08 - Suprimentos e materiais		173.371,60
<b>Total:</b>	<b>Cr\$</b>	<b>694.284,40</b>
		=====

## 2) Financiamento

Dos fundos depositados ou a serem depositados pelo Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio a crédito da Administração Conjunta da Divisão de Educação (ACDE), destina-se à execução deste projeto, durante o ano de 1960, a importância de Cr\$ 1.029.723,90 (um milhão, vinte e nove mil setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa centavos), proveniente das seguintes fontes:

1) Saldo no Banco do Brasil S.A. em 31/12/59	Cr\$ 29.723,90
2) Contribuição a ser recebida do PABANM, em 1960	<u>1.000.000,00</u>
Total disponível para 1960	Cr\$ 1.029.723,90 =====

## 3) Despesas

Os fundos disponíveis para execução do projeto da ACDE, num total de Cr\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), serão distribuídos da seguinte maneira:

01 - Salários	Cr\$ 525.000,00
02 - Viagens	25.000,00
03 - Transporte	5.000,00
04 - Comunicação	10.000,00
05 - Aluguel	22.500,00
06 - Impressão	-
07 - Serviços Contratuais	121.000,00
08 - Suprimentos e materiais	<u>191.000,00</u>
Total:	Cr\$ 900.000,00 =====

Poderão ser feitas modificações nas classificações individuais mediante entendimento entre os Diretores, desde que não excedam o total empenhado.

4) **Resumo da Distribuição e Utilização  
das Contribuições de 1960:**

Fundos disponíveis 1960	Cr\$	1.029.723,90
Fundos orçados para 1960		<u>900.000,00</u>
Reservas - 1960	Cr\$	129.723,90
		=====

As contribuições a este Fundo - em dinheiro ou espécie - serão feitas em proporções idênticas pela CBAI e pelo PABAEE.

A ACDE apresentará ao PABANM, o mais tardar até o dia 20 de cada mês, um relatório das despesas feitas no mês anterior.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1959.

---

**Anísio S. Teixeira**  
Diretor

---

**Arthur F. Byrnes**  
Diretor



*Dr. Baronto*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

**RESOLUTION Nº 7**

**FINANCIAL AMENDMENT TO JOINT ADMINISTRATION  
OF THE EDUCATION DIVISION (ACDE)**

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

**HEREBY AGREE:**

(1) To close the expenses made with Joint Administration of the Education Division (ACDE) during the period from January 1st through December 31, 1959, in the amount of Cr\$ 694.284,40 (six hundred ninety-four thousand two hundred eighty-four cruzeiros and forty centavos), as per the following explanation, corresponding to 50% of the total expenses:

01 - Salaries	Cr\$ 317.005,00
02 - Travel	8.443,50
03 - Transportation of things	195,00
04 - Communications	878,60
05 - Rent	18.825,00
06 - Printing	-
07 - Contractual Services	175.565,70
08 - Materials and supplies	173.371,60
	<hr/>
<b>Total:</b>	<b>Cr\$ 694.284,40</b>
	<hr/> <hr/>

**(2) Financing**

From the funds deposited or to be deposited by the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, to the credit of Joint Administration of the Education Division (ACDE), there is hereby allotted for the execution of this project, during 1960, the amount of Cr\$1.029.723,90 (one million twenty nine thousand, seven hundred twenty three cruzeiros and ninety centavos), available from the following sources:

1) Cash balance in Banco do Brasil S.A. on 12/31/59	Cr\$	29.723,90
2) Contribution to be received from PABAMN for CY 1960		<u>1.000.000,00</u>
Total available for 1960	Cr\$	<u>1.029.723,90</u> =====

**(3) Expenses**

Funds available for the execution of ACDE, totalling Cr\$ 900.000,00 (nine hundred thousand cruzeiros), will be distributed as follows:

01 - Salaries	Cr\$	525.000,00
02 - Travel		25.000,00
03 - Transportation of things		5.000,00
04 - Communications		10.000,00
05 - Rent		22.500,00
06 - Printing		-
07 - Contractual Services		121.000,00
08 - Materials and supplies		<u>191.000,00</u>
Total:	Cr\$	<u>900.000,00</u> =====

Changes may be made in the individual classifications, upon understanding between the Directors, taking into consideration that they do not exceed the total obligated.



**(4) Summary of Distribution and Use of 1960 Contributions:**

<b>Funds available 1960</b>	<b>Cr\$</b>	<b>1.029.723,90</b>
<b>Budgetary funds 1960</b>		<u><b>900.000,00</b></u>
<b>Reserves 1960</b>	<b>Cr\$</b>	<b>129.723,90</b>

The contributions to this fund - either in cash or kind - are also made in similar proportions by CBAI and PABAE.

The ACDE will submit to PABANM, not later than the 20th of each month, a report of the expenses made during the previous month.

Rio de Janeiro, December 29, 1959.

---

**Arthur F. Byrnes**  
Director

---

**Anísio S. Teixeira**  
Director



RESOLUÇÃO Nº 7

EMENDA FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA DIVISÃO  
DE EDUCAÇÃO (ACDE)

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo 1, assinado em 27 de junho de 1957, e baseados no ítem II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM:

1) Considerar encerradas as despesas realizadas com a Administração Conjunta da Divisão de Educação (ACDE), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, na importância de Cr\$714,494,00 (setecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), conforme demonstração abaixo:

01 - Salários	Cr\$327.612,80
02 - Viagens	8.443,50
03 - Transporte	195,00
04 - Comunicação	878,70
05 - Aluguel	19.553,70
06 - Impressão	-
07 - Serviços Contratuais	179.423,40
08 - Suprimentos e materiais	178.386,90
Total:	Cr\$714.494,00 =====

2) Financiamento

Dos fundos depositados ou a serem depositados pelo Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio a crédito da Administração Conjunta da Divisão de Educação (ACDE), destina-se à execução deste projeto, durante o ano de 1960, a importância de Cr\$1.029.723,90 (um milhão, vinte e nove mil setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa centavos), proveniente das seguintes fontes:

1) Saldo no Banco do Brasil S.A. em 31/12/59	Cr\$ 29.723,90
2) Contribuição a ser recebida do PABANM, em 1960	1.000.000,00
Total disponível para 1960	<u>Cr\$1.029.723,90</u> =====

3) Despesas

Os fundos disponíveis para execução do projeto da ACDE, num total de Cr\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), serão distribuídos da seguinte maneira:

01 - Salários	Cr\$ 525.000,00
02 - Viagens	25.000,00
03 - Transporte	5.000,00
04 - Comunicação	10.000,00
05 - Aluguel	22.500,00
06 - Impressão	-
07 - Serviços Contratuais	121.000,00
08 - Suprimentos e materiais	191.000,00
Total:	<u>Cr\$ 900.000,00</u> =====

Poderão ser feitas modificações nas classificações individuais mediante entendimento entre os Diretores, desde que não excedam o total empenhado.

4) Resumo da Distribuição e Utilização das Contribuições de 1960:

Fundos disponíveis 1960	Cr\$1.029.723,90
Fundos orçados para 1960	900.000,00
Reservas - 1960	<u>Cr\$ 129.723,90</u> =====

As contribuições a êste Fundo - em dinheiro ou espécie - serão feitas em proporções idênticas pela CBAI e pelo PABAE.

A ACDE apresentará ao PABANM, o mais tardar até o dia 20 de cada mês, um relatório das despesas feitas no mês anterior.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1959.

(assinado)

Anísio S. Teixeira  
Diretor

(assinado)

Arthur F. Byrnes  
Diretor

RESOLUTION Nº 7

FINANCIAL AMENDMENT TO JOINT ADMINISTRATION  
OF THE EDUCATION DIVISION (ACDE)

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-0 32, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE:

(1) To close the expenses made with Joint Administration of the Education Division (ACDE) during the period from January 1st through December 31, 1959, in the amount of Cr\$ 714.494,00 (seven hundred fourteen thousand, four hundred and ninety four cruzeiros), as per the following explanation:

01 - Salaries	Cr\$ 327.612,80
02 - Travel	8.443,50
03 - Transportation of things	195,00
04 - Communications	878,70
05 - Rent	19.553,70
06 - Printing	-
07 - Contractual Services	179.423,40
08 - Materials and supplies	178.386,90

Total: Cr\$ 714.494,00  
=====

(2) Financing

From the funds deposited or to be deposited by the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, to the credit of Joint Administration of the Education Division (ACDE), there is hereby allotted for the execution of this project, during 1960, the amount of Cr\$1.029.723,90 (one million twenty nine thousand, seven hundred twenty three cruzeiros and ninety centavos), available from the following sources:

1) Cash balance in Banco do Brasil S.A. on 12/31/59	Cr\$ 29.723,90
2) Contribution to be received from PABAMN for CY 1960	<u>1.000.000,00</u>
Total available for 1960	<u>Cr\$ 1.029.723,90</u> =====

(3) Expenses

Funds available for the execution of ACDE, totalling Cr\$ 900.000,00 (nine hundred thousand cruzeiros), will be distributed as follows:

01 - Salaries	Cr\$ 525.000,00
02 - Travel	25.000,00
03 - Transportation of things	5.000,00
04 - Communications	10.000,00
05 - Rent	22.500,00
06 - Printing	-
07 - Contractual Services	121.000,00
08 - Materials and supplies	<u>191.000,00</u>
Total:	<u>Cr\$ 900.000,00</u> =====

Changes may be made in the individual classifications, upon understanding between the Directors, taking into consideration that they do not exceed the total obligated.

(4) Summary of Distribution and Use of 1960 Contributions:

Funds available 1960	Cr\$	1.029.723,90
Budgetary funds 1960		<u>900.000,00</u>
Reserves 1960	Cr\$	129.723,90 =====

The contributions to this fund - either in cash or kind - are also made in similar proportions by CBAI and PABAEF.

The ACDE will submit to PABANM, not later than the 20th of each month, a report of the expenses made during the previous month.

Rio de Janeiro, December 29, 1959.

(signed)

Arthur F. Byrnes  
Director

(assinado)

Anísio S. Teixeira  
Director



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rio de Janeiro de 19

RESOLUÇÃO Nº 6

ADMITE JORGE LÚCIO MONTEIRO DE CASTRO

Os diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no ITEM II - Orientação, da Resolução Nº2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM

admitir JORGE LÚCIO MONTEIRO DE CASTRO como Técnico-Ensino de Nível Médio (História Natural), com o salário mensal de Cr\$17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), a partir de 1º de dezembro de 1959.

Esta Resolução pode ser revogada a qualquer momento, desde que assim decidam, conjuntamente, os Diretores Administrativos. As atribuições poderão ser modificadas, dependendo das necessidades do projeto, não cabendo, ao empregado, direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1959.

(assinado)

\_\_\_\_\_  
Anísio Spinola Teixeira  
Diretor

(assinado)

\_\_\_\_\_  
Arthur F. Byrnes  
Diretor

RESOLUTION Nº 6

EMPLOYMENT AGREEMENT

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on item II, Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE

to employ JORGE LUCIO MONTEIRO DE CASTRO, as Technician-Secondary Education (Life Science), at a monthly salary of Cr\$ 17.000,00 (seventeen thousand cruzeiros), effective December 1st, 1959.

Should the Administrative Directors so jointly decide, this Resolution may be revoked at any time. Assignment may be varied or changed depending upon project needs. Employee does not have right to indemnification claims.

Rio de Janeiro, December 1, 1959.

(signed)

\_\_\_\_\_  
Arthur Byrnes  
Director

(signed)

\_\_\_\_\_  
Anísio S. Teixeira  
Director

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1959

RESOLUÇÃO Nº 5

ADMITE NADIA FRANCO DA CUNHA

Os diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no Item II - Orientação, da Resolução Nº2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM

admitir NADIA FRANCO DA CUNHA como Técnico-Ensino de Nível Médio (Desenho), com o salário mensal de Cr\$17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), a partir de 1º de dezembro de 1959.

Esta Resolução pode ser revogada a qualquer momento, desde que assim decidam, conjuntamente, os Diretores Administrativos. As atribuições poderão ser modificadas, dependendo das necessidades do projeto, não cabendo, ao empregado, direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1959

(assinado)

Anísio Spínola Teixeira  
Diretor

(assinado)

Arthur Byrnes  
Director

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1959

RESOLUTION Nº 5  
EMPLOYMENT AGREEMENT

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution No. 2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE

to employ NADIA FRANCO DA CUNHA, as Technician-Secondary Education (Drawing), at a monthly salary of Cr\$17 000,00 (seventeen thousand cruzeiros), effective December 1st, 1959.

Should the Administrative Directors so jointly decide, this Resolution may be revoked at any time. Assignment may be varied or changed depending upon project needs. Employee does not have right to indemnification claims.

Rio de Janeiro, november 30, 1959.

---

Arthur Byrnes  
Director

---

Anísio Spindola Teixeira  
Director

## RESOLUÇÃO Nº 4

### REDUÇÃO DA VERBA EM CRUZEIROS DO PROJETO DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseados no Item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM

reduzir a verba em cruzeiros do projeto relativo ao Ensino de Nível Médio em Cr\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros). Nos anos de 1958 e 1959 o Governo do Brasil contribuiu para o projeto do Ensino de Nível Médio com a importância de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), não havendo, todavia, sido assinado um Termo Aditivo, razão por que não foram depositados dólares. Em virtude da demora na execução total deste Projeto, as despesas, obrigações e empenhos planejados atualmente foram, e ainda são, muito pequenos em relação à importância disponível em cruzeiros. A verba em cruzeiros está praticamente paralizada, enquanto que em outros programas do Ministério da Educação e Cultura há grande necessidade de cruzeiros. Os Co-Diretores deste projeto julgam aconselhável reduzir o saldo em cruzeiros, especialmente levando em conta que já foram orçadas, aprovadas e serão depositadas em 1960, verbas adicionais. Os Co-Diretores, assim, autorizam a retirada de Cr\$ 3.860.000,00 deste projeto, para ser devolvida ao INEP, que é a organização responsável pelas contribuições a este projeto de Ensino de Nível Médio. Os Co-Diretores concordam que, após a remoção de todas as barreiras para a completa execução do projeto, serão assinados Termos Aditivos para o financiamento adequado do projeto e serão feitos os depósitos relativos aos diferentes períodos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1959.

(assinado)

---

Anísio S. Teixeira  
Diretor

(assinado)

---

Arthur F. Byrnes  
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUTION Nº 4

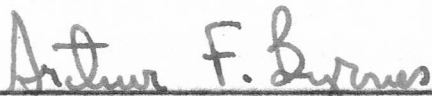
### DECREASE IN SECONDARY EDUCATION CRUZEIRO FUNDS

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-5-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,


#### HEREBY AGREE

to decrease the Secondary Education Cruzeiro funds in the amount of Cr\$ 3.860.000,00 (three million eight hundred and sixty thousand cruzeiros). For Calendar Years 1958 and 1959, the Government of Brazil contributed Cr\$ 27.000.000,00 (twenty-seven million) to the Secondary Project. A Contribution Agreement has never been signed, thus no dollars have been deposited. In view of the delay in total implementation of this project, expenditures, obligations and presently planned obligations have been and are very small in relation to cruzeiros available. Cruzeiros for this project are idle while there is a great cruzeiro need in other programs of the Ministry of Education and Culture. The Co-Directors of this project deem it advisable to decrease the balance of cruzeiro funds, particularly since additional funds have been budgeted, approved and will be deposited in 1960. The Co-Directors, therefore, authorize the withdrawal of Cr\$3.860.000,00. This withdrawal is to be returned to INEP, the organization responsible for the contributions to this Secondary Project. Co-Directors are in agreement that after all barriers for complete implementation of the project are removed, Contribution Agreements for adequate project financing will be signed and deposits made accordingly.

Rio de Janeiro, November 3, 1959.



Arthur F. Byrnes  
Director



Anísio S. Teixeira  
Director



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1959

RESOLUÇÃO Nº 3

ADMITE GUILHERME SIAS BARBOSA

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseados no Item II - Orientação, da Resolução Nº2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM

admitir GUILHERME SIAS BARBOSA como Técnico-Ensino de Nível Médio (Desenho) com o salário mensal de Cr\$14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco cruzeiros), a partir de 1º de setembro de 1959.

Esta Resolução pode ser revogada a qualquer momento, desde que assim decidam, conjuntamente, os Diretores Administrativos. As atribuições poderão ser modificadas, dependendo das necessidades do projeto, não cabendo, ao empregado, direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, de setembro de 1959.

(assinado)

\_\_\_\_\_  
Anísio Spinola Teixeira  
Diretor

(assinado)

\_\_\_\_\_  
Arthur Byrnes  
Director

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1959

RESOLUTION No. 3

EMPLOYMENT AGREEMENT

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution No. 2, signed on October 15, 1958.

HEREBY AGREE

to employ GUILHERME SIAS BARBOSA, as Technician-Secondary Education (Drawing), at a monthly salary of Cr\$14 025,00 (fourteen thousand and twenty five cruzeiros), effective September 1st, 1959.

Should the Administrative Directors so jointly decide, this Resolution may be revoked at any time. Assignment may be varied or changed depending upon project needs. Employee does not have right to indemnification claims.

Rio de Janeiro, September 16, 1959.

---

Arthur Byrnes  
Director

---

Anísio Spínola Teixeira  
Director



Ministério da Educação e Cultura  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
Avenida Marechal Camara, 350 - 8º andar - Edif. Canavarro  
Rio de Janeiro, D.F. - Brasil

RESOLUTION No. 2/59

CHANGE IN NAME

The Directors of Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item Administration of the Project, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution No. 2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE:

that the Name of the monthly employee THELMA PATTI CARVALHO E SILVA be changed, at her request, to THELMA CARVALHO E SILVA DO AMARAL.

Rio de Janeiro, April 1st., 1959

---

Anísio S. Teixeira  
Director

---

Arthur F. Byrnes  
Director

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rio de Janeiro, 24 de march de 1959

RESOLUTION Nº 1/59

EMPLOYMENT AGREEMENT

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution Nº2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE

to employ ANTONIO FERNANDO PARANHOS MAC DOWELL, as Technician Secondary Education (Extra-class activities), at a monthly salary of Cr\$10.500,00 (ten thousand and five hundred cruzeiros), effective March 1st, 1959.

Should the Administrative Directors so jointly decide, this Resolution may be revoked at any time. Assignment may be varied or changed depending upon project needs. Employee does not have right to indemnification claims.

Rio de Janeiro, March 24, 1959.

(signed: Arthur F. Byrnes)  
for THOMAS A. HART  
Director

(signed)  
Anísio Spinola Teixeira  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rio de Janeiro, 24 de março de 1959

RESOLUÇÃO Nº 1/59

ADMITE ANTONIO FERNANDO PARANHOS MAC DOWELL

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseados no Item II - Orientação, da Resolução Nº2, assinada em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM

admitir ANTONIO FERNANDO PARANHOS MAC DOWELL como Técnico-Ensino de Nível Médio (Atividades extra-classe), com o salário mensal de Cr\$10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de março de 1959.

Esta Resolução pode ser revogada a qualquer momento, desde que assim decidam, conjuntamente, os Diretores Administrativos. As atribuições poderão ser modificadas, dependendo das necessidades do projeto, não cabendo, ao empregado, direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1959

(assinado)

Anísio Spínola Teixeira  
Diretor

ass. Arthur F. Byrnes  
for Thomas A. Hart  
Diretor



1958

RESOLUÇÃO Nº 8/58

**CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA E CONTRIBUIÇÃO DE VERBA PARA 1959.**

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo 1, assinado em 27 de junho de 1957 e baseados no Item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

**RESOLVEM:**

1. Criar uma secção administrativa especializada, capaz de controlar os serviços relativos a pessoal, financiamento e assuntos gerais, da Divisão de Educação USOM/Brazil, e que funcionará sob a supervisão do Sr. George R. Bowdoin, Chefe dos Serviços Administrativos da Divisão de Educação.
2. Contribuir com a importância de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para financiar as despesas de pessoal, serviços e materiais diversos da ACDE (Administração Conjunta da Divisão de Educação), no ano calendário de 1959. Os objetivos da ACDE são os seguintes:
  - a) Orientação Administrativa e Contábil do Programa.
  - b) Preparo das ordens de compra e dos documentos necessários à aquisição de materiais e equipamentos nos Estados Unidos da America.
  - c) Supervisão no desembaraço dos equipamentos e materiais importados dos Estados Unidos da América.
  - d) Auditoria dos documentos comprobatórios das despesas.

e) Preparo dos relatórios financeiros exigidos pela ICA/W.

As contribuições a esta Administração, em dinheiro ou em espécie, são, também, feitas em proporção idêntica, pela CBAI e pelo PABAEE.

A ACDE apresentará ao PABAENM, o mais tardar até o dia 20 de cada mês, um relatório das despesas feitas no mês anterior.

Rio de Janeiro, de dezembro de 1958.

Original Assinado por  
ANISIO S. TEIXEIRA

---

Anisio S. Teixeira  
Diretor

*Thomas A. Hart*  
Thomas A. Hart  
Diretor

**RESOLUTION Nº 8**

**INITIATION OF A SPECIALIZED ADMINISTRATIVE SECTION AND CONTRIBUTION OF FUND FOR 1959.**

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on Item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

**HEREBY AGREE:**

1. To initiate a specialized administrative section, capable of managing all personnel, fiscal and general services within the Education Division USOM/B, under the general supervision of Mr. George R. Bowdoin, Business Manager of this division.
2. To contribute the amount of Cr\$700,000,00 (seven hundred thousand cruzeiros) to finance the costs of personnel, services and various materials of ACDE (Joint Administration of the Education Division) during calendar year 1959. The objectives of ACDE are as follows:
  - a) Administrative and accounting supervision of the Program.
  - b) Preparation of Purchase Orders and other documents necessary in the acquisition of materials and equipment in the United States.
  - c) Supervision in the clearance of equipment and materials imported from the United States.

- d) Auditing of all documents relative to requisitions and purchases made.
- e) Preparation of financial reports required by ICA/W.

The contributions to this Fund - either in cash or kind - are also made in similar proportions by CBAI and PABAEE.

The ACDE will submit to PABAENM, not later than the 20th of each month, a report of the expenses made during the previous month.

Rio de Janeiro, December , 1958.

---

Thomas A. Hart  
Director

---

Anísio S. Teixeira  
Director

1961





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

RESOLUÇÃO nº 6/61

TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orientação, da Resolução nº 2 em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM:

transferir a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) da Conta do Projeto do Ensino de Nível Médio para a Conta do Projeto do Ensino Elementar.  
Esta decisão tornou-se necessária em virtude do Estado de Minas Gerais não haver depositado na conta do Projeto do Ensino Elementar sua Contribuição correspondente a 1960.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1961

\_\_\_\_\_  
Anízio S. Teixeira  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Arthur F. Byrnes  
Diretor

N.º 27/61.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
 AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
 RIO DE JANEIRO. - - BRASIL

**COMPROVANTE DE CAIXA**

BENEFICIÁRIO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR.

Enderêço: Rua Pernambuco, s/n - BELO HORIZONTE - Minas Gerais.

Importância Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros.\*\*\*\*\*)

Cheque N.º 486.677 Data Pagamento 3 de agosto de 1961.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	TOTAL
Transferência de Fundos deste programa para o beneficiário acima mencionado por força da Resolução nº 6 de 3 de agosto de 1961, cópias anexas.  ***** ***** *****		Cr\$ 5.000.000,00
TOTAL		Cr\$ 5.000.000,00

PREPARADO POR: <i>M. J. M. Alves</i>	CONFERIDO POR: <i>M. J. M. Alves</i>	APROVADO:
	RECIBO	Diretor

Cr\$.....

Recebi a importância supra de.....  
 em pagamento integral da despesa acima descrita.

Data.....

Assinatura.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

RESOLUÇÃO nº 3/61

TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo Projeto 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo I, assinado em 27 de junho de 1957 e baseado no item II - Orientação, da Resolução nº 2 em 15 de outubro de 1958,

RESOLVEM:

transferir a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) da Conta do Projeto do Ensino de Nível Médio para a Conta do Projeto do Ensino Elementar.  
Esta decisão tornou-se necessária em virtude do Estado de Minas Gerais não haver depositado na conta do Projeto do Ensino Elementar sua Contribuição correspondente a 1960.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1961

*A. S. T.*  
\_\_\_\_\_  
af Anísio S. Teixeira  
Diretor

*A. F. B.*  
\_\_\_\_\_  
af Arthur F. Byrnes  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
 AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
 RIO DE JANEIRO. - - BRASIL

**COMPROVANTE DE CAIXA**

BENEFICIÁRIO: Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino Elementar

Enderço: Rua Pernambuco S/Nº

Importância Cr\$ 10.000.000,00 ( Dez milhões de cruzeiros )

Cheque N.º 486.670 Data Pagamento 27 de Abril de 1961

DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	TOTAL
Transferência de Fundos deste Programa para o Beneficiario acima mencionado por força da Resolução Nº 3 de 27 de Abril de 1961 cópias anexas . -	CR\$	10.000.000,00
TOTAL	CR\$	10.000.000,00

PREPARADO POR: <i>[Signature]</i>	CONFERIDO POR: <i>[Signature]</i> RECTBO	APROVADO: <i>[Signature]</i> Diretor Arthur F. Lynes Diretor
--------------------------------------	--	--

Cr\$.....

Recebi a importância supra de.....  
 em pagamento integral da despesa acima descrita.

Data.....

Assinatura.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO BRASILEIRO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO INDUSTRIAL (CBAI)  
AV. MARECHAL CÂMARA, 350 - 7.º - EDIFÍCIO CANAVARRO  
CAIXA POSTAL, 1879 - END. TELEG. CEBAI  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

RESOLUTION Nº 3/61

TRANSFER OF FUNDS

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegate to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

HEREBY AGREE:

to transfer @ 10.000.000,00 (ten million cruzeiros) from the Secondary Education Project Account to the Elementary Education Project Account.  
This action is necessary as the State of Minas Gerais has been unable to make its 1960 contribution to the Elementary Education Project.

Rio de Janeiro, April 27, 1961

*A. F. Byrnes*

Arthur F. Byrnes  
Director

*A. S. Teixeira*

Anísio S. Teixeira  
Director

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
VISTO
<i>[Signature]</i>
ANTONIO LUIS BARONTO CHEFE DA SECRETARIA

## RESOLUÇÃO Nº 2/61

### DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS DA CONTA DE CONTROLE DE VERBA PARA OS PROJETOS ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, NO PERÍODO DE 17/9/58 A 31/12/61.

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo 12-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo 1, assinado em 27 de junho de 1957, e baseado no item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM:

transferir da Conta de Controle de Verba para os Projetos Administrativo e Técnico a quantia de Cr\$7.061.511,20 (sete milhões, sessenta e um mil, quinhentos e onze cruzeiros e vinte centavos), conforme demonstração abaixo:

(1) Contribuições e Juros recebidos, que se destinam à execução dos Projetos acima mencionados:

17/9/58 - Contr. Governo Brasileiro 1958	Cr\$ 12.000.000,00
1/12/58 - Juros Bancários	47.668,10
Juros Bancários ACDE	282,90
1/6/59 - Juros Bancários	108.157,40
30/6/59 - Contr. Governo Brasileiro 1959	15.000.000,00
4/11/59 - Redução de Verba 1959	(3.860.000,00)
31/12/59 - Juros Bancários	219.681,00
31/12/59 - Juros Bancários ACDE	3.798,70
11/4/60 - Redução de Verba 1959	(3.000.000,00)
30/6/60 - Juros Bancários	190.411,40
30/6/60 - Juros Bancários ACDE	6.322,90

Total disponível para 1958/1961

Cr\$20.716.322,40

=====



2) As despesas incorridas no período de 1958 a 1960, na importância de Cr\$4.197.640,30 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentosequarenta cruzeiros e trinta centavos), serão consideradas encerradas, conforme distribuição abaixo:

<u>1958</u>	<u>Projeto A</u>	<u>Projeto T</u>	<u>Total</u>
01 Salários	79.220,00	41.933,20	121.153,20
02 - Viagens	-	-	-
03 - Transporte	-	-	-
04 - Comunicações	-	-	-
05 - Aluguéis	4.950,00	-	4.950,00
06 - Impressão	-	-	-
07 - Serv. Contrat.	52.930,00	-	52.930,00
08 - Supr. e Mater.	22.763,70	-	22.763,70
09 - Equipamento	-	-	-
10 - Representação	-	-	-
<b>Total</b>	<b>159.863,70</b>	<b>41.933,20</b>	<b>201.796,90</b>

<u>1959</u>	<u>Projeto A</u>	<u>Projeto T</u>	<u>Total</u>
01 - Salários	327.612,80	824.104,00	1.151.716,80
02 - Viagens	8.443,50	29.680,00	38.123,50
03 - Transporte	195,00	-	195,00
04 - Comunicações	878,70	-	878,70
05 - Aluguéis	19.553,70	-	19.553,70
06 - Impressão	-	-	-
07 - Serv. Contrat.	179.423,40	5.867,00	185.290,40
08 - Supr. e Mater.	178.386,90	-	178.386,90
09 - Equipamento	-	-	-
10 - Representação	-	-	-
<b>Total</b>	<b>714.494,00</b>	<b>859.651,00</b>	<b>1.574.145,00</b>

<u>1960</u>	<u>Projeto A</u>	<u>Projeto T</u>	<u>Total</u>
01 - Salários	483.333,30	1.456.168,50	1.939.501,80
02 - Viagens	962,50	6.354,00	7.316,50
03 - Transporte	-	-	-
04 - Comunicações	1.108,10	-	1.108,10
05 - Aluguéis	28.230,00	-	28.230,00
06 - Impressão	-	-	-
07 - Serv. Contrat.	204.989,00	-	204.989,00
08 - Supr. e Mater.	240.553,00	-	240.553,00
09 - Equipamento	-	-	-
10 - Representação	-	-	-
<b>Total</b>	<b>959.175,90</b>	<b>1.462.522,50</b>	<b>2.421.698,40</b>

3) Os fundos disponíveis para a execução dos Projetos A (Administrativo) e T (Técnico), no ano de 1961, totalizando Cr\$2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), serão distribuídos da seguinte maneira:

<u>1961</u>	<u>Projeto A</u>	<u>Projeto T</u>	<u>Total</u>
01 - Salários	497.500,00	1.350.000,00	1.847.500,00
02 - Viagens	25.000,00	50.000,00	75.000,00
03 - Transporte	5.000,00	-	5.000,00
04 - Comunicações	10.000,00	20.000,00	30.000,00
05 - Aluguéis	45.000,00	-	45.000,00
06 - Impressão	-	100.000,00	100.000,00
07 - Serv. Contrat.	197.500,00	50.000,00	247.500,00
08 - Supr. e Mater.	220.000,00	50.000,00	270.000,00
09 - Equipamento	-	-	-
10 - Representação	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>

4) Resumo das distribuições e emprego das Contribuições de 1958/1959:

Projeto A - 1958	159.863,70
Projeto T - 1958	41.933,20

Total - 1958

Cr\$ 201.796,90

Projeto A - 1959	714.494,00	
Projeto T - 1959	<u>859.651,00</u>	
Total - 1959		Cr\$ 1.574.145,00
Projeto A - 1960	959.175,90	
Projeto T - 1960	<u>1.462.522,50</u>	
Total - 1960		Cr\$ 2.421.698,40
Projeto A - 1961	1.000.000,00	
Projeto T - 1961	<u>1.620.000,00</u>	
Total - 1961		Cr\$ 2.620.000,00
Reservas para 1961		<u>Cr\$ 243.870,90</u>
Total Geral		Cr\$ 7.061.511,20 *****
Total disponível		Cr\$ 20.716.322,40
Total alocado 1958/61		<u>Cr\$ 7.061.511,20</u>
Total disponível para distribuição futura		Cr\$ 13.654.811,20 *****

As importâncias destinadas à execução dos Projetos em apêço entram em vigorem 1/1/61 e poderão ser suplementadas por meio de Resoluções.

Poderão ser feitas modificações nas classificações individuais por meio de entendimentos entre os Co-Diretores, desde que não excedam o total empenhado para cada Projeto.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1961.

---

Anísio S. Teixeira  
Diretor

---

Martin E. Little  
Diretor Interino

NC.

**RESOLUTION Nº 2/61**

**DISTRIBUTION OF FUNDS FROM THE FUND CONTROL ACCOUNT  
TO THE ADMINISTRATIVE AND TECHNICAL PROJECTS, FOR THE  
PERIOD SEPTEMBER 17, 1958 TO DECEMBER 31, 1961.**

The Directors of the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph I, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed October 15, 1958,

**HEREBY AGREE:**

to transfer from the Fund Control Account to the Administrative and Technical Project, the amount of Cr\$7.061.511,20 (seven million, sixty one thousand five hundred eleven cruzeiros and twenty centavos), as per following explanation:

(1) Contributions and interest received, designed for the execution of the above mentioned projects:

9/17/58	- Brazilian Government Contribution 1958	Cr\$ 12.000.000,00
12/1/58	- Interest received 1958	47.668,10
	" " " ACDE	282,90
6/1/59	- Interest received 1959	108.157,40
6/30/59	- Brazilian Govt. Contr. 1959	15.000.000,00
11/4/59	- Withdrawal of Brazilian Contr. 1959	(3.860.000,00)
12/31/59	- Interest received 1959	219.681,00
12/31/59	- Interest received 1959 ACDE	3.798,70
4/11/60	- Withdrawal of Brazilian Contr. 1959	(3.000.000,00)
6/30/60	- Interest received 1959	190.411,40
6/30/60	- Interest received 1959 ACDE	6.322,90

**Total available for period 1958/1961**

**Cr\$ 20.716.322,40**  
\*\*\*\*\*



(2) To close expenses made during 1958 to 1960 in the amount of Cr\$4.197.640,30 (four million, one hundred ninety-seven thousand, six hundred forty cruzeiros and thirty centavos) as per following distribution:

<u>1958</u>	<u>Project A</u>	<u>Project T</u>	<u>T o t a l</u>
01	79.220,00	41.933,20	121.153,20
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-
05	4.950,00	-	4.950,00
06	-	-	-
07	52.930,00	-	52.930,00
08	22.763,70	-	22.763,70
09	-	-	-
10	-	-	-
<b>Total:</b>	<b>159.863,70</b>	<b>41.933,20</b>	<b>201.796,90</b>

<u>1959</u>	<u>Project A</u>	<u>Project T</u>	<u>T o t a l</u>
01	327.612,80	824.104,00	1.151.716,80
02	8.443,50	29.680,00	38.123,50
03	195,00	-	195,00
04	878,70	-	878,70
05	19.553,70	-	19.553,70
06	-	-	-
07	179.423,40	5.867,00	185.290,40
08	178.386,90	-	178.386,90
09	-	-	-
10	-	-	-
<b>Total:</b>	<b>714.494,00</b>	<b>859.651,00</b>	<b>1.574.145,00</b>

<u>1960</u>	<u>Project A</u>	<u>Project T</u>	<u>Total</u>
01	483.333,30	1.456.168,50	1.939.501,80
02	962,50	6.354,00	7.316,50
03	-	-	-
04	1.108,10	-	1.108,10
05	28.230,00	-	28.230,00
06	-	-	-
07	204.989,00	-	204.989,00
08	240.553,00	-	240.553,00
09	-	-	-
10	-	-	-
<b>Total:</b>	<b>959.175,90</b>	<b>1.462.522,50</b>	<b>2.421.698,40</b>

(3) Funds available for the execution of Project A (Administrative) and Project T (Technical), in 1961, totalling Cr\$2.620.000,00 (two million six hundred twenty thousand cruzeiros) will be distributed as follows:

<u>1961</u>	<u>Project A</u>	<u>Project T</u>	<u>Total</u>
01	497.500,00	1.350.000,00	1.847.500,00
02	25.000,00	50.000,00	75.000,00
03	5.000,00	-	5.000,00
04	10.000,00	20.000,00	30.000,00
05	45.000,00	-	45.000,00
06	-	100.000,00	100.000,00
07	197.500,00	50.000,00	247.500,00
08	220.000,00	50.000,00	270.000,00
09	-	-	-
10	-	-	-
<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>

(4) Summary of Distribution and Use of 1958-1959 Contributions:



Adm. Proj. 1958	159.863,70	
Tech. Proj. 1958	<u>41.933,20</u>	Cr\$ 201.796,90
Adm. Proj. 1959	714.494,00	
Tech. Proj. 1959	<u>859.651,00</u>	Cr\$ 1.574.145,00
Adm. Proj. 1960	959.175,90	
Tech. Proj. 1960	<u>1.462.522,50</u>	Cr\$ 2.421.698,40
Adm. Proj. 1961	1.000.000,00	
Tech. Proj. 1961	<u>1.620.000,00</u>	Cr\$ 2.620.000,00
Reserves for 1961		<u>Cr\$ 243.870,90</u>
Grand-Total:		Cr\$ 7.061.511,20 =====
Total available 1958/60		Cr\$ 20.716.322,40
Total obligated 1958/61		<u>Cr\$ 7.061.511,20</u>
Unobligated balance for future use		Cr\$ 13.654.811,20 =====

The amounts allocated for the execution of these projects, which become effective 1/1/61, may be supplemented by means of Resolutions.

Changes may be made in the individual classifications upon understanding between the Directors, taking into consideration that they do not exceed the total obligated for each project.

Rio de Janeiro, January 3, 1961.

---

Martin E. Little  
Acting Director

---

Anísio S. Teixeira  
Director

NC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 1

### EMENDA FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (ACDE)

Os Diretores do Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio, de conformidade com os poderes que lhes foram delegados pelo Projeto 512-65-032, ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, parágrafo 1, assinado em 27 de junho de 1957, e baseados no item II - Orientação, da Resolução Nº 2, assinada em 15 de outubro de 1958,

#### RESOLVEM:

1) Considerar encerradas as despesas realizadas com a Administração Conjunta da Divisão de Educação (ACDE), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, na importância de Cr\$ 959.175,90 (novecentos e cinquenta e nove mil, centos e setenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), conforme demonstração abaixo:

01 - Salários	Cr\$ 483.333,30
02 - Viagens	962,50
03 - Transporte de Material	-
04 - Comunicações	1.108,10
05 - Aluguel	28.230,00
06 - Impressão	-
07 - Serviços Contratuais	204.989,00
08 - Suprimentos e Materiais	240.553,00

Cr\$ 959.175,90  
=====

#### 2) Financiamento

Dos fundos depositados ou a serem depositados pelo Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino de Nível Médio a crédito da Administração Conjunta da Divisão de Educação (ACDE),

destina-se à execução deste projeto, durante o ano de 1961, a importância de Cr\$1.081.870,90 (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e setenta cruzeiros e noventa centavos), proveniente das seguintes fontes:

1) Saldo no Banco do Brasil S/A, em 31/12/60	Cr\$ 64.589,40
2) Caixa Pequeno	5.000,00
3) Adiantamentos pendentes	12.281,50
4) Contribuição a ser recebida do PABANM em 1961	<u>1.000.000,00</u>
<b>Total disponível para 1961</b>	<b>Cr\$1.081.870,90</b> =====

3) Orçamento

Os fundos disponíveis para execução do projeto da ACDE, num total de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), serão distribuídos da seguinte maneira:

01 - Salários	Cr\$ 497.500,00
02 - Viagens	25.000,00
03 - Transporte de material	5.000,00
04 - Comunicações	10.000,00
05 - Aluguel	45.000,00
06 - Impressão	-
07 - Serviços Contratuais	197.500,00
08 - Materiais e Suprimentos	<u>220.000,00</u>
	<b>Cr\$1.000.000,00</b> =====

Poderão ser feitas modificações nas classificações individuais mediante entendimento entre os Diretores, desde que não excedam o total empenhado.

**4) Summary of Distribution and Use of  
1961 Contributions:**

<b>Funds available - 1961</b>	<b>Cr\$ 1.081.870,90</b>
<b>Budgetary funds - 1961</b>	<b><u>1.000.000,00</u></b>
<b>Reserves - 1961</b>	<b>Cr\$ 81.870,90</b> *****

The contributions to this fund - either in cash or kind - are also made in similar proportions by CBAI and PABAEE.

The ACDE will submit to PABANM not later than the 20th of each month, a report of the expenses made during the previous month.

**Rio de Janeiro, January 3rd, 1961.**

---

**Martin E. Little**  
**Acting Director**

---

**Anílo S. Teixeira**  
**Director**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO  
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 - 8.º ANDAR - EDIF. CANAVARRO  
RIO DE JANEIRO, D. F. - BRASIL

## RESOLUTION Nº 1

### FINANCIAL AMENDMENT TO JOINT ADMINISTRATION OF THE EDUCATION DIVISION (ACDE)

The Directors of the Brazilian American Assistance to Secondary Education Program, in accordance with powers delegated to them in Project Agreement 12-65-032, item ADMINISTRATION OF THE PROJECT, paragraph 1, signed June 27, 1957, and based on item II - Policy, of Resolution Nº 2, signed on October 15, 1958,

#### HEREBY AGREE:

1) To close the expenses made with Joint Administration of the Education Division (ACDE) during the period from January 1st through December 31st 1960, in the amount of Cr\$ 959.175,90 (nine hundred fifty nine thousand one hundred seventy five cruzeiros and ninety centavos) as per the following explanation:

O1 - Salaries	Cr\$ 483.333,30
O2 - Travel	962,50
O3 - Transportation of things	-
O4 - Communications	1.108,10
O5 - Rent	28.230,00
O6 - Printing	-
O7 - Contractual Services	204.989,00
O8 - Materials and Supplies	240.553,00
	<hr/>
	Cr\$ 959.175,90
	*****

#### 2) Financing

From the funds deposited or to be deposited by the Brazilian-American Assistance to Secondary Education Program, to the credit of Joint Administration of the Education Division (ACDE) there is hereby

allotted for the execution of this Project, during 1961, the amount of Cr\$ 1.081.870,90 (one million eighty one thousand eight hundred seventy cruzeiros and ninety centavos) available from the following sources:

1) Cash balance in Banco do Brasil S/A on 12/31/60	64.589,40
2) Petty Cash	5.000,00
3) Advances pending	12.281,50
4) Contribution to be received from PABANM for CY 1961	<u>1.000.000,00</u>
Total available for 1961	<b>Cr\$ 1.081.870,90</b> *****

3) Budget

Funds available for the execution of ACDE, totalling Cr\$ 1.000.000,00 (one million cruzeiros) will be distributed as follows:

01 - Salaries	497.500,00
02 - Travel	25.000,00
03 - Transportation of things	5.000,00
04 - Communications	10.000,00
05 - Rent	45.000,00
06 - Printing	-
07 - Contractual Services	197.500,00
08 - Materials and Supplies	<u>220.000,00</u>
	<b>Cr\$ 1.000.000,00</b> *****

Changes may be made in the individual classifications, upon understanding between the Directors, taking into consideration that they do not exceed the total obligated.



4) Resumo da Distribuição e Utilização  
das Contribuições de 1961:

Fundos disponíveis	Cr\$ 1.081.870,90
Fundos orçados para 1961	<u>1.000.000,00</u>
Reservas - 1961	Cr\$ 81.870,90 *****

As contribuições a este Fundo - em dinheiro ou espécie - serão feitas em proporções idênticas pela CBAI e pelo PABAE.

A ACDE apresentará ao PABANM, o mais tardar até o dia 20 de cada mês, um relatório das despesas feitas no mês anterior.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1961.

---

Anísio S. Teixeira  
Diretor

---

Martin E. Little  
Diretor Interino

1962



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 2/62

EMENDA FINANCEIRA AOS PROJETOS "A" (Administrativo) e "T" (Técnico) - PROGRAMA PABAE

Os Diretores do PABAE, de acordo com os poderes a eles delegados pelos (a) Convênio Geral de 19 de dezembro de 1950, (b) Convênio de Co-Operação Técnica de 30 de novembro de 1953, entre o Brasil e os Estados Unidos da América, (c) Convênio-Projeto nº 12-64-037, (d) Acôrdo nº ED-1, (e) Resolução Nº 270 da Assembléia Estadual, publicada no Diário da Assembléia de Minas Gerais, página 19,

**R E S O L V E M:**

1) Considerar encerradas as despesas realizadas com os Projetos "A" (Administrativo) e "T" (Técnico), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1961, na importância de US\$ 38,840.74 (trinta e oitomil, oitocentos e quarenta dólares e setenta e quatro cents), conforme demonstração abaixo:

Despesas:

CLASSIF.	ADM.	TECN.	TOTAL
03 - Transp. de material	3.50	6,511.43	6,514.93
04 - Comunicações	30.40	7.80	38.20
08 - Supr. & materiais	111.19	22,523.41	22,634.60
09 - Equipamento	-	9,653.01	9,653.01
<b>T o t a i s:</b>	<b>\$ 145.09</b>	<b>\$ 38,695.65</b>	<b>\$ 38,840.74</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

- 2 -

II - Financiamento

Dos fundos depositados ou a serem depositados pelo Governo dos Estados Unidos, a crédito do PABAE, destina-se, para a execução dos aludidos Projetos, em 1962, a importância de US\$406,955.96 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco dólares e noventa e seis cents), proveniente das seguintes fontes:

A) Saldo restante em 31/12/61, como segue:

1) The First Nat'l City Bank, N. Y.	\$ 15,955.96	
2) Hasman & Baxt	2,000.00	\$ 17,955.96

B) Gov. dos EE. UU. - 1960 - 61

1) Contr. vencida em nov. 1960	\$ 28,000.00	
2) Contr. vencida em abril 1961	36,600.00	
3) Contr. vencida em nov. 1961	24,400.00	\$ 89,000.00

Gov. dos EE. UU. - 1962

4) Contr. a ser depositada até 1/3/62	\$ 75,000.00	
Contr. a ser depositada até 1/5/62	112,500.00	
Contr. a ser depositada até 1/9/62	112,500.00	\$ 300,000.00

Total disponível para 1962 \$ 406,955.96

III) Orçamento para 1962

Os fundos disponíveis para a execução dos Projetos "A" (Administrativo) e "T" (Técnico), num total de US\$ 406,955.96 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco dólares e noventa e seis cents), serão distribuídos da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

- 3 -

CLASSIF.	ADM.	TECN.	TOTAL
03 - Transporte de mat.	7,600.00	70,600.00	78,200.00
04 - Comunicações	1,000.00	1,400.00	2,400.00
08 - Supr. & materiais	15,700.00	165,700.00	181,400.00
09 - Equipamento	11,500.00	106,500.00	118,000.00
<b>Totais:</b>	<b>35,800.00</b>	<b>344,200.00</b>	<b>380,000.00</b>

IV - Resumo da distribuição e utilização das contribuições de 1960-61-62:

Fundos disponíveis para 1962	\$ 406,955.96
Fundos orçados para 1962	<u>380,000.00</u>
Reserva para 1962	<u>\$ 26,955.96</u>

As importâncias destinadas à execução destes Projetos, que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 1962, poderão ser suplementadas por meio de Resoluções.

Poderão ser feitas modificações nas classificações em separado, por meio de entendimentos entre os Diretores, desde que não excedam o total empenhado para cada Projeto.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 1962.

Original Assinado por  
ARTHUR F. BYRNES





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE -- BRASIL

RESOLUTION Nº 2/62

FINANCIAL AMENDMENT TO PABAE "A" (Administrative) and "T" (Technical) PROJECTS - PABAE PROGRAM

The Directors of PABAE, in accordance with the authority granted them by (a) The General Agreement of December 19, 1950, (b) The Special Technical Services Agreement of November 30, 1953, between the International Cooperation Administration and the United States of Brazil, (c) Project Agreement Nº 12-64-037, (d) Agreement nº ED-1, (e) Resolution Nº 270 of the State Assembly, published in the Minas Gerais Diário da Assembléia, page 19,

HEREBY AGREE:

I) To close the expenses made with Projects "A" (Administrative) and "T" (Technical) during the period from January 1st through December 31st, 1961, in the amount of US\$ 38,840.74 (thirty eight thousand, eight hundred forty dollars and seventy four cents), as per following explanation:

Expenses:

OBJ. CLASS.	ADM.	TECH.	TOTAL
03 - Transp. of things	3.50	6,511.43	6,514.93
04 - Communications	30.40	7.80	38.20
08 - Supplies & materials	111.19	22,523.41	22,634.60
09 - Equipment	-	9,653.01	9,653.01
Totals:	\$ 145.09	\$ 38,695.65	\$ 38,840.74





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

- 2 -

II - Financing

From the funds deposited or to be deposited by the Government of the United States to the credit of PABAE, there is hereby allotted for the execution of these Projects, during 1962, the amount of US\$406,955.96 (four hundred six thousand nine hundred fifty five dollars and ninety six cents), available from the following sources:

A) Analysis of Cash Balance on 12/31/61:

1) The First Nat'l City Bank, N. Y.	\$ 15,955.96	
2) Hasman & Baxt	<u>2,000.00</u>	\$ 17,955.96

B) Gov. of the United States - 1960-61

1) Instalm. due Nov. 1960	\$ 28,000.00	
2) Instalm. due April 1961	36,600.00	
3) Instalm. due Nov. 1961	<u>24,400.00</u>	\$ 89,000.00

Gov. of the United States - 1962

4) To be made on or before 3/1/62	\$ 75,000.00	
To be made on or before 5/1/62	112,500.00	
To be made on or before 9/1/62	<u>112,500.00</u>	\$ 300,000.00

T O T A L available for 1962: \$ 406,955.96

III) Budget for 1962:

Funds available for the execution of Project "A" (Administrative) and Project "T" (Technical), totalling US\$ 406,955.96 (four hundred six thousand, nine hundred fifty five dollars and ninety six cents) will be distributed as follows:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

- 3 -

CLASSIF.	ADM.	TECN.	TOTAL
03 - Transp. of things	7,600.00	70,600.00	78,200.00
04 - Communications	1,000.00	1,400.00	2,400.00
08 - Supplies & Materials	15,700.00	165,700.00	181,400.00
09 - Equipment	11,500.00	106,500.00	118,000.00
Totals:	35,800.00	344,200.00	380,000.00

IV - Summary of Distribution and Use of 1960-61-62 Contributions:

Funds available 1962	\$ 406,955.96
Budgetary Funds 1962	<u>380,000.00</u>
Reserves - 1962	\$ 26,955.96

The amounts allocated for the execution of these Projects, which become effective January 1st 1962, may be supplemented by means of Resolutions.

Changes may be made in the individual classifications, upon understanding between the Directors, taking into consideration that they do not exceed the total obligated for each project.

Belo Horizonte, January 2, 1962.

Original Assinado por  
ARTHUR F. BYRNES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 1/62

EMENDA FINANCEIRA AOS PROJETOS "A" (Administrativo)  
e "T" (Técnico) - PROGRAMA - PABAAE

Os Diretores do PABAAE, de acôrde com os poderes a êles delegados pelos (a) Convênio Geral de 19 de dezembro de 1950, (b) Convênio de Cooperação Técnica de 30 de novembro de 1953, entre o Brasil e os Estados Unidos da America do Norte, (c) Convênio-Projeto (Nº 12-64-037), (d) Acôrdo Nº ED 1, e (e) Resolução Nº 270 da Assembleia Estadual, publicada no Diário da Assembleia de Minas Gerais, página 19,

RESOLVEM:

(1) Considerar encerradas as despesas realizadas com o Projeto A (Administrativo) e com o Projeto T (Técnico) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1961, na importância de Cr\$ 25.686.278,80 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), conforme demonstração abaixo:

Descrição	Projeto "A"	Projeto "T"	Total
01 - Salários	777.121,80	10.165.131,30	10.942.253,10
02 - Viagens	71.591,20	313.922,50	385.513,70
03 - Transp.de Mat.	8.328,10	105.584,50	113.912,60
04 - Comunicações	110.339,10	39.506,90	149.846,00
05 - Aluguéis	27.300,00	152.800,00	180.100,00
06 - Impressão	-	-	-
07 - Serv. Contrat.	120.430,80	2.335.119,00	2.455.549,80
08 - Material	64.349,80	1.222.366,10	1.286.715,90
09 - Equipamento	-	182.000,00	182.000,00
10 - Eventuais	66.874,80	726.750,80	793.625,60
11 - Trein. de Prof.	-	7.272.854,70	7.272.854,70
12 - ACDE	1.923.907,40	-	1.923.907,40
<b>Totais:</b>	<b>3.170.243,00</b>	<b>22.516.035,80</b>	<b>25.686.278,80</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

- 2 -

2) Financiamento

Dos fundos depositados ou a serem depositados pelos Governos Federal e do Estado de Minas Gerais, a crédito do PABAAEE, destina-se, para a execução dos aludidos projetos, em 1962, a importância de Cr\$ 53.205.748,60 (cincoenta e três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), proveniente das seguintes fontes:

A) Saldo nos bancos e disponibilidades em 31/12/61, como segue:

1) Banco do Brasil - Rio	Cr\$ 2.329,80	
2) Banco do Brasil - Belo Horizonte	4.710,20	
3) PABAAEE - Conta Administr.	698.886,00	
4) ACDE	159.222,60	
5) Caixa Pequeno - Rio	10.000,00	
6) Caixa Pequeno - Belo Horizonte	<u>40.000,00</u>	Cr\$ 915.148,60

B) Contribuições a serem recebidas  
Termos Aditivos - Exercício de  
1960 - 61 - 62:

1) Governo do Estado de Minas Gerais-  
1960.

Primeira contribuição vencida em abril de 1960 . . . . .	Cr\$ 5.324.000,00	
Segunda contribuição vencida em novembro de 1960 . . . . .	<u>Cr\$ 2.662.000,00</u>	Cr\$ 7.986.000,00

2) Governo do Estado de Minas Gerais-  
1961.

Primeira contribuição vencida em abril de 1961 . . . . .	Cr\$ 5.280.000,00	
Segunda contribuição vencida em junho de 1961 . . . . .	<u>Cr\$ 3.504.600,00</u>	Cr\$ 8.784.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

- 3 -

3) Governo Federal Brasileiro - 1961.

Segunda contribuição vencida em dezembro de 1961.

Cr\$ 5.520.000,00

4) Governo Federal Brasileiro - 1962.

A ser depositada até 1/3/62	Cr\$ 10.000.000,00	
A ser depositada até 1/5/62	10.000.000,00	
A ser depositada até 1/9/62	<u>10.000.000,00</u>	<u>30.000.000,00</u>

Total disponível em 1962:

Cr\$53.205.748,60

3) Orçamento - 1962

Os fundos disponíveis para a execução dos Projetos A (Administrativo) e T (Técnico), num total de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), serão distribuídos da seguinte maneira:

Descrição	Projeto A	Projeto T	Total
01 - Salários	1.080.000,00	10.551.900,00	11.631.900,00
02 - Viagens	195.000,00	600.000,00	795.000,00
03 - Transp. de Mat.	30.000,00	290.100,00	380.100,00
04 - Comunicações	268.000,00	100.000,00	368.000,00
05 - Aluguéis	-	132.000,00	132.000,00
06 - Impressão	-	608.000,00	608.000,00
07 - Serv. Contrat.	60.000,00	3.080.000,00	3.140.000,00
08 - Supr. e materiais	60.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00
09 - Equipamento	50.000,00	280.000,00	330.000,00
10 - Eventuais	135.000,00	650.000,00	785.000,00
11 - Trein.de Prof.	-	13.950.000,00	13.950.000,00
12 - ACDE	2.880.000,00	-	2.880.000,00
<b>Totais:</b>	<b>4.758.000,00</b>	<b>31.242.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

- 4 -

4) Resumo da Distribuição das Contribuições de 1960 - 61 - 62

Fundos disponíveis para 1962	Cr\$ 53.205.748,60
Fundos orçados para 1962	<u>36.000.000,00</u>
Reservas para 1962	<u>Cr\$ 17.205.748,60</u>

As importâncias destinadas à execução destes projetos, que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 1962, poderão ser suplementadas por meio de Resoluções.

Poderão ser feitas as modificações nas classificações individuais por meio de entendimento entre os Diretores, desde que não excedam o total empenhado para cada projeto.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 1962.

\_\_\_\_\_  
Diretores

Original Assinado por  
ARTHUR F. BYRNES





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

RESOLUTION N° 1/62

FINANCIAL AMENDMENT TO PABAE "A" (Administration)  
AND "T" (Technical) Projects - PABAE PROGRAM

The Directors of PABAE, in accordance with the authority granted them by (a) The General Agreement of December 19, 1950, (b) The Special Technical Services Agreement of November 30, 1953, between the International Cooperation Administration and the United States of Brazil, (c) The Project Agreement N° 12-64-037, (d) Agreement N° ED 1, (e) Resolution N° 270 of the State Assembly, published in the Minas Gerais Diário da Assembléia, page 19,

HEREBY AGREE:

1) To close the expenses made with Project "A" (Administration) and "T" (Technical) during the period from January 1st, 1961 through December 31st, 1961, in the amount of Cr\$ 25.686.278,80 (twenty five million six hundred eighty six thousand two hundred seventy eight cruzeiros and eighty centavos), as per following explanation:

Obj. Class.	Project "A"	Project "T"	Total
01 - Salaries	777.121,80	10.165.131,30	10.942.253,10
02 - Travel	71.591,20	313.922,50	385.513,70
03 - Transp. of things	8.328,10	105.584,50	113.912,60
04 - Communications	110.339,10	39.506,90	149.846,00
05 - Rent & utilities	27.300,00	152.800,00	180.100,00
06 - Printing & binding	-	-	-
07 - Contractual Serv.	120.430,80	2.335.119,00	2.455.549,80
08 - Supplies & Mater.	64.349,80	1.222.366,10	1.286.715,90
09 - Equipment	-	182.000,00	182.000,00
10 - Miscellaneous	66.874,80	726.750,80	793.625,60
11 - Teacher Training	-	7.272.854,70	7.272.854,70
12 - ACDE	1.923.907,40	-	1.923.907,40
<b>Totals:</b>	<b>3.170.243,00</b>	<b>22.516.035,80</b>	<b>25.686.278,80</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

- 2 -

2) Financing

From the funds deposited or to be deposited by the Governments of Brazil (Federal and State) to the credit of PABAAE, there is hereby allotted for the execution of those projects, during 1962, the amount of Cr\$53.205.748,60 (fifty three million, two hundred five thousand, seven hundred forty eight cruzeiros and sixty centavos), available from the following sources:

A) Analysis of Cash Balance on December 31, 1961:

1) Banco do Brasil S/A - Rio	Cr\$ 2.329,80	
2) Banco do Brasil S/A - BH	4.710,20	
3) PABAAE - Adm Account	698.886,00	
4) ACDE Account	159.222,60	
5) Petty Cash - Rio	10.000,00	
6) Petty Cash - BH	40.000,00	Cr\$ 915.148,60

B) Contributions to be received from the following Governments, relative to Financial Agreements for CY 1960-61-62:

1) State of Minas Gerais Govt. 1960.

1st instalment due 4/1960	Cr\$ 5.324.000,00	
2nd. " " 11/1960	<u>2.662.000,00</u>	Cr\$ 7.986.000,00

2) State of Minas Gerais Govt. 1961.

1st. instalment due 4/61	Cr\$ 5.280.000,00	
2nd. " " 6/61	<u>3.504.600,00</u>	Cr\$ 8.784.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

- 3 -

3) Federal Government  
1961

2nd. instalment due 12/61 Cr\$ 5.520.000,00

4) Federal Government  
1962

To be made on or before 3/6/62	Cr\$ 10.000.000,00	
To be made on or before 5/1/62	10.000.000,00	
To be made on or before 9/1/62	10.000.000,00	30.000.000,00
Total available for 1962:		Cr\$ 53.205.748,60

3) Budget - 1962

Funds available for the execution of Project A (Administration) and Project T (Technical) totalling Cr\$ 36.000.000,00 (thirty six million cruzeiros):

Classification	Project A	Project T	Total
01 - Salaries	1.080.000,00	10.551.900,00	11.631.900,00
02 - Travel	195.000,00	600.000,00	795.000,00
03 - Transp. of things	30.000,00	290.100,00	380.100,00
04 - Communications	268.000,00	100.000,00	368.000,00
05 - Rent & Utilities	-	132.000,00	132.000,00
06 - Printing & Binding	-	608.000,00	608.000,00
07 - Contr. Services	60.000,00	3.080.000,00	3.140.000,00
08 - Supplies and Materials	60.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00
09 - Equipment	50.000,00	280.000,00	330.000,00
10 - Miscellaneous	135.000,00	650.000,00	785.000,00
11 - Teacher Training	-	13.950.000,00	13.950.000,00
12 - ACDE	2.880.000,00	-	2.880.000,00
<b>T o t a l s:</b>	<b>4.758.000,00</b>	<b>31.242.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

- 4 -

4) Summary of Distribution and Use of 1960 - 61 - 62 Contributions

Total funds Available 1962	Cr\$ 53.205.748,60
Budgetary Funds - 1962	<u>36.000.000,00</u>
Reserves - 1962	<u>Cr\$ 17.205.748,60</u>

The amounts allocated for the execution of these Projects, which become effective January 1, 1962, may be supplemented by means of Resolutions.

Changes may be made in the individual classifications, upon understanding between Directors, taking into consideration that they do not exceed the total obligated for each project.

Belo Horizonte, January 2, 1962.

Original Assinado por  
**ARTHUR F. BYRNES**